

**PORTARIA Nº 6.589/SIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Revogação do Certificado Operacional de Aeroporto do aeroporto de Lages, tendo em vista a renúncia da Prefeitura Municipal de Lages/SC, operador do Aeroporto de Lages/SC (CIAD: SC0007).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Lages/SC, operadora do Aeroporto de Lages/SC, após requerimento e processamento do pedido recebeu o certificado operacional de Aeroporto no 015/SBLJ/2019 em 24/11/2019;

Considerando que, ao receber o certificado, a operadora assumiu o compromisso de correção de não conformidades conforme consta no Plano de Ações Corretivas (PAC) aceito pela Agência, em consonância ao 139.211(a)(1) do RBAC 139;

Considerando que ações contidas no PAC estão pendentes e que a operadora declarou não ter a intenção de cumprí-lo, renunciando assim ao certificado, ante a justificativa de que a infraestrutura do aeroporto atualmente visa a atender a aviação geral, tendo em vista que a operação de voos comerciais ocorrerá no Aeroporto Regional do Planalto Serrano;

Considerando o que mais consta do processo nº 00065.057248/2019-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.828/SIA, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2019, seção 1, página 29, que concedeu o Certificado Operacional de Aeroporto no 015/SBLJ/2019 à Prefeitura Municipal de Lages - SC, operadora do aeroporto de Lages/SC (CIAD: SC0007), tendo em vista renúncia apresentada pela Prefeitura Municipal de Lages.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**